REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Aprovada em Conselho Pedagógico de 04 de junho de 2020,

O Presidente do Conselho Pedagógico: _____

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS – Prova Escrita 2020

Prova 91

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e Estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

Características e Estrutura

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, de escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, poderão ser considerados aspetos de correção linguística.

A prova integra um item de resposta extensa (de 160 até um máximo de 260 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema e pertinência da informação, vocabulário, organização textual e coesão textual, morfologia, sintaxe e pontuação e ortografia.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que deve ser passada duas vezes com um intervalo até 5 minutos.

A prova é cotada para 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com **X**) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Resposta curta e Completamento

Nos itens de resposta curta e nos itens de completamento, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos.

Resposta restrita

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de correção linguística (F).

Os critérios de classificação relativos a cada parâmetro apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível de desempenho mais baixo é classificada com zero pontos.

A classificação com zero pontos no parâmetro dos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos no parâmetro dos aspetos de correção linguística.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

No parâmetro relativo aos aspetos de correção linguística (F), é considerada a ocorrência de cada um dos erros identificados no Quadro 1.

Quadro 1 – Tipos de erro

Erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou maiúscula inicial)
Erro de morfologia
Erro de sintaxe
Erro inequívoco de pontuação*
Impropriedade lexical
Incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra

* Nota:

Tendo em conta os contextos previstos no documento curricular em vigor, é de atender ao seguidamente exposto.

Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares na colocação de vírgula (uso da vírgula entre o sujeito e o predicado e entre o verbo e os seus complementos), ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, ponto e vírgula, aspas, travessão e parênteses.

Quanto ao uso de dois pontos, devem ser respeitados os contextos relevantes de introdução do discurso direto, de introdução de citações, de enumerações, de sínteses ou de consequências do anteriormente enunciado.

Quanto ao uso da vírgula, devem ser respeitados os contextos seguintes: em enumerações e em coordenações ou para separar o local da data ou para delimitar o vocativo, os constituintes deslocados na frase (por exemplo, *Aos miúdos, oferecemos livros. / Contigo, eu não discuto. / Este filme, já viste?*), os modificadores apositivos do nome e as orações subordinadas adverbiais, sempre que estas surjam antes da oração subordinante ou apostas a essa oração.

Em cada resposta, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo acentuação, translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

Resposta extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

No âmbito do parâmetro (E) Ortografia, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra.

Uma resposta que se afaste totalmente ou do género/formato textual solicitado ou do tema proposto é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 160 e de um máximo de 260 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização parcial ou total da resposta, de acordo com os critérios específicos.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2020/).

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE PORTUGUÊS

Aprovada no Conselho Pedagógico de 04 de junho de 2020,

O Presidente do Conselho Pedagógico: _____

PORTUGUÊS – Prova Oral

2020

Prova 91

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Português (componente oral), a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e Estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios de Oralidade, Leitura, Educação Literária e Gramática.

Características e estrutura da prova

A prova é constituída por uma sequência de interações e incidirá sobre duas obras do programa do 9º ano e conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão. Envolve os seguintes tipos de atividades:

- 1º momento: leitura em voz alta de um texto/excerto de uma obra conhecida.
- 2º momento: resposta a um questionário orientado/interpretação de texto; análise formal; gramática.
- 3º momento: expressão de opiniões.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro que se segue.

DOMÍNIOS/ CONTEÚDOS	COMPETÊNCIAS / OBJETIVOS	ESTRUTURA	TEMPO (máximo)	COTAÇÃO	CRITÉRIOS DE CORREÇÃO
Leitura Leitura (compreensão)/ Educação literária Gramática Oralidade (compreensão e expressão)	O aluno deve: - ler de modo fluente e expressivo textos variados; - compreender o sentido do texto; - distinguir modos literários; -processar a informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo; -caracterizar personagens; -estabelecer relações temáticas entre textos/autores; -identificar recursos expressivos - dominar a norma linguística do português europeu; -identificar elementos básicos da língua nos planos morfológico, lexical e sintático; - formular juízos de valor fundamentados; - produzir enunciados orais sobre os temas propostos.	1º Momento - ler em voz alta. 2º Momento - responder a um questionário orientado; 3º Momento - defender um ponto de vista; - argumentar; - organizar a informação.	1º Momento – 3 minutos. 2º Momento – 7 minutos. 3º Momento – 5 minutos.	15 pontos 55 pontos 30 pontos	- Fluência de leitura; - Apreensão do significado e da intencionalidade do texto; - Clareza e fluência da expressão oral; - Correção lexical, gramatical e lógica; - Produção de um discurso adequado; - Manutenção de um diálogo pertinente; - Formulação de juízos de valor fundamentados; - Desenvolvimento dos assuntos propostos.

Critérios de classificação - 1º momento: fluência de leitura (15 pontos); 2º momento: Correção - Apreensão do significado e da intencionalidade do texto; clareza e fluência da expressão oral; correção lexical, gramatical e lógica (55 pontos); 3º momento: Formulação de juízos de valor fundamentados; clareza e fluência da expressão oral; correção lexical, gramatical e lógica; produção de um discurso adequado; manutenção de um diálogo pertinente; desenvolvimento dos assuntos propostos (30 pontos).

Material - O material necessário será fornecido pelos examinadores (pequenos textos).

Duração - A prova tem a duração de 15 minutos.

NOTA: A classificação final da disciplina de Português/9.º ano corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades das classificações, da prova final escrita e da prova oral, em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.